

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antônio, 470
06554109/0001-57 Exercício: 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antônio, 470
06554109/0001-57 Exercício: 2025

DECRETO Nº 34, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.295

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS			
507	15.451.1022.1016.0000	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00
	4.4.90.52.00 700		
	999 000	Não se aplica	
556 17.512.1329.1053.0000 SANEAMENTO BASICO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos			
	4.4.90.51.00 500		-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	999 000	Não se aplica	
577 26.782.1374.1054.0000 TRANSPORTE RODOVIARIO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos			
	4.4.90.51.00 500		-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	999 000	Não se aplica	
632 10.301.1022.1007.0000 AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos			
	4.4.90.52.00 500		-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
658 10.301.1052.2055.0000 ATENÇÃO BASICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos			
	3.3.90.30.00 500		-150.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
663 10.301.1052.2055.0000 ATENÇÃO BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do Estado referentes a			
	3.3.90.39.00 632		-120.000,00 F.R. Grupo: 1 632 02
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antônio, 470
06554109/0001-57 Exercício: 2025

DECRETO Nº 34, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.295

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
684	10.301.1052.2058.0000	ATENÇÃO BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 621 02
	3.3.90.36.00 621		
	999 000	Não se aplica	
745 10.302.1023.1020.0000 AMPLIAÇÃO DE ORGÃOS PUBLICOS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos não Vinculados de Impostos			
	4.4.90.61.00 500		-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
801 08.244.1015.1004.0000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo			
	4.4.90.52.00 660		-15.000,00 F.R. Grupo: 1 660 04
	999 000	Não se aplica	
904 08.244.1039.2073.0000 ASSISTENCIA COMUNITARIA MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo			
	3.3.90.30.00 660		-14.900,00 F.R. Grupo: 1 660 04
	999 000	Não se aplica	
932 10.302.1042.2096.0000 ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de			
	3.1.90.11.00 621		-80.000,00 F.R. Grupo: 1 621 02
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 34, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.295

02 12 00 UNIDADE MISTA DE SAUDE ADELMAR ROCHA			
953	10.302.1042.2096.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 621 02
	4.4.90.52.00 621		
	999 000	Não se aplica	
957 26.122.1014.2098.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos			
	3.3.90.30.00 500		-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	999 000	Não se aplica	
960 26.122.1014.2098.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos			
	4.4.90.51.00 500		-39.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	999 000	Não se aplica	
967 13.392.1023.1025.0000 AMPLIAÇÃO DE ORGÃOS PUBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos			
	4.4.90.51.00 500		-3.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	999 000	Não se aplica	
993 13.392.1130.2078.0000 DIFUSÃO CULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outras Transferências de Convênios			
	3.3.90.36.00 701		-1.000,00 F.R. Grupo: 1 701 00
	999 000	Não se aplica	

-2.117.900,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antônio, 470
06554109/0001-57 Exercício: 2025

DECRETO Nº 34, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.295

JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA J
PREFEITO MUNICIPAL

Id:10EF3C8D63CE4DC5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria 49/2026

Jerumenha-PI, 31 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** do Município de Jerumenha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 316/2025 de 31 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **ZELIA MARIA MARTINS DA SILVA**, portadora do CPF: 731.355.263-72 do cargo comissionado de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** do Município de Jerumenha-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Prefeito de Jerumenha/PI, 31 de janeiro de 2026


José Inácio Pereira da Silva Júnior
Prefeito de Jerumenha